

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 110, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze, com início às dezenove horas e nove minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Delmar Guscke, Alexandro Kologeski, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe e Lilian Schwalm Kruger. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Alexandro Kologeski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo após o Presidente informou que irá suspender a sessão para que o servidor da Prefeitura Municipal, o senhor Cléo, preste orientação de interesse de toda a comunidade sertanense, suspendendo a sessão às dezenove horas e onze minutos. Às dezenove horas e cinquenta e dois minutos o presidente Roberson Cardoso reabriu os trabalhos, solicitando ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 109, da Sessão Ordinária realizada em vinte e nove de março de dois mil e onze. Logo após a colocou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Indicação da Vereadora Lilian Schwalm Kruger (protocolo nº 3.215/2011); Pedido de Providências nº 159/2011 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 3.221/2011); Pedido de Providências nº 160/2011 do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 3.222/2011); Pedido de Providências nº 161/2011 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.223/2011); Pedido de Providências nº 162/2011 do Vereador Evandro Robe (protocolo nº 3.224/2011); Of. Circ. Nº 014/2011 da Confederação Nacional dos Municípios (protocolo nº 3.219/2011); logo o presidente Roberson Cardoso anunciou o encerramento do pequeno expediente, verificando sua inscrição no grande expediente, passando a presidência da Mesa ao Vereador Alexandro Kologeski que de pronto agradeceu a presença do servidor Cléo, elogiando o trabalho feito na Prefeitura. Em seguida o Presidente Alexandro Kologeski passou a palavra ao Vereador Roberson Cardoso, que falou sobre seu pedido de providências nº 159, que já pediu no passado, como também outros vereadores, citando o vereador Evandro Robe, para buscar medida de solucionar a questão da velocidade que os carros praticam do trevo até a rua do cartório, tendo ainda aqueles que descem a lomba até a rua Vinte e Quatro de Março em velocidade absurda, não compatível com o perímetro urbano, concluindo que se conseguirem melhorar a velocidade praticada nos locais

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

solicitados já conseguirão melhorar um pouco, frisando que em frente a residência do senhor Alvo Kruger e do Vereador Delmar Guscke, já tem quebra-molas que ajuda, não sendo simpático com quebra-molas, deveria ser uma questão de consciência, mas infelizmente os condutores em geral não a tem. O Vereador concluiu que a velocidade praticada ali é reclamação constante dos moradores locais, que inclusive conversou com pessoal da Brigada, mas eles não têm como ficar sempre ali, tendo outras localidades para circular, mas o pedido fica para a busca de alguma solução. Logo o vereador falou sobre seu outro pedido, de solicitação de colocação de água da CORSAN para alguns locais, a pedido da comunidade, e não seria uma obra do Executivo, que muitas vezes fornece equipamentos para escavação e acaba se envolvendo, sendo obrigação da Corsan, frisando ainda existe taxa para instalação, mas achou interessante a intervenção do Executivo para sanar este problema. Em seguida o Vereador falou sobre o ato ocorrido na esquina de Tapes, tendo servido como ferramenta para que o governo federal, estadual e órgãos competentes da agricultura familiar percebam que os agricultores não estão passivos com a questão dos preços e possam acenar com alguma melhoria à classe produtiva, concluindo que todos os setores produtivos do país estão sendo penalizados, sendo válido o manifesto. O Vereador Marcos Souza pediu aparte, fazendo pedido ao presidente do sindicato rural, dizendo que na manifestação falou com o senhor Juarez Petry, presidente do sindicato de Tapes, para que se possível colocasse matéria nos jornais Imprensa Livre e Regional sobre a PEP, pois os produtores da região não estão sabendo como funciona a mesma, sendo importante colocar as orientações no jornal. O Presidente Alexandro Kologeski aproveitou para agradecer aos vereadores Lilian Schwalm Kruger, Marcos Souza e Roberson Cardoso pela mobilização feita na quarta, dizendo que Sertão Santana que mais se fez representar, como também à FETAG, em nome do senhor Flavio Koch, pela mobilização criada, concluindo que unidos conseguirão maiores resultados. Retornando à presidência da Mesa Diretora, o Presidente Roberson Jean Cardoso verificou não haver inscritos nas comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: requerimento de moção de pesar nº 267/2011, pelo falecimento da senhora Isaura Alves de Oliveira, ocorrido no dia 23 de março de 2011, de autoria do vereador Marcos Souza (protocolo nº 3.209/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente verificou não haver inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e vinte e oito minutos, o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!